DECRETO Nº 2.964 de 02 de janeiro de 2023.

NOMEIA COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, com suas atualizações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Registro Cadastral de Fornecedores e Prestadores de Serviços junto ao Município de Novo Horizonte, assim constituída:

IDINARA CRISTINA MASSUCO - Presidente
SILVANI ZILIO MOSCHEN – Membro
ILMAR LUIS SALM - Membro

Art. 2º - Aos trabalhos realizados pela comissão ora nomeados não caberão nenhum adicional financeiro, por se tratar de relevantes serviços públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
em 02 de janeiro de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO:76761347904
Assinado de forma digital por VANDERLEI SANAGIOTTO:76761347904
Dados: 2023.01.02 08:40:15 -03'00'

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se